



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia onze de outubro de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito euros e noventa e quatro centímetros. **Operações não orçamentais** – quinhentos e vinte e um mil, setenta e nove euros e cinquenta e dois centímetros.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e quatro de setembro a oito de outubro de dois mil e dezoito;
- Da evolução da dívida;
- Do ofício do ACES do Alto Ave – Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave, número cinquenta e cinco/dois mil e dezoito, de um de outubro de dois mil e dezoito, a agradecer a rápida desobstrução de todo o parque de estacionamento em frente ao Centro de Saúde que esteve ocupado no âmbito da realização da AgroBasto dois mil e dezoito
- Do ofício da União de Freguesias de Arco de Baúlhe, número cento e quarenta e oito/dois mil e dezoito, datado de um de outubro de dois mil e dezoito, a remeter uma tomada de posição, aprovada pela Assembleia de Freguesia relativa ao fundo de compensação da Barragem de Daivões;
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de setembro de dois mil e dezoito.

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de setembro de dois mil e dezoito, de autorização de utilização gratuita da Piscina Municipal Coberta de Refojos para um grupo de sete alunos do Externato de S. Miguel de Refojos, cujo valor do apoio pode ser estimado em trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, para o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de três de outubro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização de utilização gratuita da Piscina Municipal Coberta de Refojos para um grupo de sete alunos do Externato de S. Miguel de Refojos, cujo valor do apoio pode ser estimado em trezentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, para o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove”.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SEIS – ALTERAÇÃO NÚMERO QUATRO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de outubro de dois mil e dezoito, de aprovação da Modificação Orçamental número seis – Alteração número quatro. Despacho este, proferido na sequência da informação número setenta e três/dois mil e dezoito/DAF do Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, de um de outubro de dois mil e dezoito.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número seis – Alteração número quatro”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

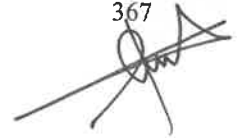
ASSOCIAÇÃO DOS CONCELHOS E MUNICÍPIOS RIBEIRINHOS DO RIO TÂMEGA (AMRT) – REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – DESIGNAÇÃO DE ELEMENTO PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA GERAL DA AMRT - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de outubro de dois mil e dezoito, a designar o Senhor Vereador Eng.º Pedro Sousa como representante do município para participação na Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega (AMRT). Despacho este, proferido na sequência da informação número quinze/DAF da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de um de outubro de dois mil e dezoito, bem como do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de designação do Senhor Vereador Eng.º Pedro Sousa como representante do município para participação na Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega (AMRT)”.-----

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO DO SECO E SUAS VIAS ENVOLVENTES E DE ENQUADRAMENTO, NA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de outubro de dois mil e dezoito, de: **Primeiro** - Aprovação das propostas admitidas e excluídas no relatório final do Concurso Público da Empreitada de Requalificação do Espaço do Campo do Seco e suas Vias Envolventes e de Enquadramento, na Vila de Cabeceiras de Basto; **Segundo** - Autorização da adjudicação da empreitada em epígrafe, ao abrigo do artigo setenta e três do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, à empresa Granicavez - Indústria de Granito, Lda., pelo valor de dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito euros e vinte e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dois milhões, cento e sessenta e quatro mil trezentos e seis euros e dezassete cêntimos; **Terceiro** - Solicitar ao adjudicatário, de acordo com o que estabelece o artigo vinte e nove do programa de procedimento e para garantia das obrigações do adjudicatário, à prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de cento e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil, oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos; **Quarto** – Aprovar a minuta de contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto. Despacho, este, proferido na sequência da informação número duzentos e oitenta e cinco/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dois de outubro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: Primeiro - Aprovação das propostas admitidas e excluídas no relatório final do Concurso Público da Empreitada de Requalificação do Espaço do Campo do Seco e suas Vias Envolventes e de Enquadramento, na Vila de Cabeceiras de Basto; Segundo - Autorização da adjudicação da empreitada em epígrafe, ao abrigo do artigo setenta e três do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, à empresa Granicavez - Industria de Granito, Lda., pelo valor de dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito euros e vinte e sete cêntimos, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dois milhões, cento e sessenta e quatro mil trezentos e seis euros e dezassete cêntimos; Terceiro - Solicitar ao adjudicatário, de acordo com o que estabelece o artigo vinte e nove do programa de procedimento e para garantia das obrigações do adjudicatário, à prestação de uma caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de cento e dois mil, oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos; Quarto – Aprovar a minuta de contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto”.-----

Os Exmos Senhores Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC” apresentaram declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: “Na sequência da requalificação do Campo do Seco, já anteriormente fomos chamados a aprovar o projecto do mesmo, que nos confrontava com a evidência de uma



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*intervenção que já não é passível de melhoramento, contributos ou reparos. Tal desprezo pela participação democrática, que inviabiliza a participação dos munícipes nas decisões que lhes dizem respeito, em nada dignifica a prática política do nosso Município. Por outro lado, já antes manifestamos igualmente o nosso desacordo com o projecto de intervenção naquele espaço, por não responder a nenhum dos problemas indicados no estudo prévio realizado e que deveria solucionar, a saber: **Primeiro** – Resolver o problema do estacionamento; **Segundo** – Resolver o problema do trânsito; **Terceiro** – Resolver o problema da feira semanal e **Quarto** – Devolver a fruição do espaço às pessoas. Pelos motivos referidos, sempre nos manifestamos contra a realização desta intervenção na forma e nos termos propostos, considerando-a da exclusiva responsabilidade do Sr. Presidente e vereadores do PS e como “**uma oportunidade perdida**” para resolver aqueles problemas, até porque dificilmente se voltará a intervir no Campo do Seco nos próximos anos, sobretudo pelo valor avultadíssimo de cerca de dois milhões e duzentos mil euros que atingirá esta obra. Somos hoje confrontados com mais uma ratificação, a que concluiu o procedimento do Concurso Público da Empreitada de Requalificação do Espaço do Campo do Seco e suas Vias Envolventes, com a qual, pelos motivos apontados e por uma questão de coerência com as posições anteriormente assumidas, não podemos concordar. Face ao exposto, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, abstêm-se na votação da proposta de ratificação acima referida, apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, relativa ao Concurso Público da Empreitada de Requalificação do Espaço do Campo do Seco e suas Vias Envolventes e de Enquadramento na vila de Cabeceiras de Basto – Adjudicação – Ratificação, como consta no ponto cinco da Ordem do Dia desta reunião”.*-----

LINHA DE CRÉDITO BEI PT VINTE VINTE PARA A CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS PORTUGAL VINTE VINTE – “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO DO SECO E SUAS VIAS ENVOLVENTES E DE ENQUADRAMENTO – NORTE – ZERO QUATRO-DOIS TRÊS UM SEIS – FEDER – ZERO ZERO ZERO UM SETE OITO”.-----

Presente a informação número sessenta e dois/dois mil e dezoito/ DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de nove de agosto de dois mil e dezoito, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão, nos termos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, delibere proceder ao início do procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, por quinze anos, para financiamento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da contrapartida nacional da operação “Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento – NORTE-zero quatro-dois três um seis-FEDER-zero zero zero um sete oito”, procedendo para esse efeito à elaboração de uma candidatura à Linha de Crédito BEI PT vinte vinte. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de outubro de dois mil e dezoito, remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), proceder ao início do procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao montante de um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, por quinze anos, para financiamento da contrapartida nacional da operação “Requalificação do espaço do Campo do Seco e suas vias envolventes e de enquadramento – NORTE-zero quatro-dois três um seis-FEDER-zero zero zero um sete oito”, procedendo para esse efeito à elaboração de uma candidatura à Linha de Crédito BEI PT vinte vinte”.-----

Os Exmos Senhores Vereadores eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Cabeceiras – IPC” apresentaram declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *“Na sequência da informação/proposta do chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, somos confrontados com a proposta de deliberação para aprovar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, por quinze anos (o máximo legal), para financiar o projeto de requalificação do Campo do Seco e zonas envolventes. Da análise da referida informação, entendemos destacar o seguinte: - Este projeto foi pensado e mandado elaborar pela maioria do Executivo Municipal sem contar com a participação, os contributos e as apreciações da população, em particular dos moradores, comerciantes e representantes das instituições localizadas no Campo do Seco, nem dos vereadores da oposição; - O Projeto apresentado pelo Presidente da Câmara não responde/resolve os problemas daquele espaço urbano (nomeadamente do estacionamento e segurança rodoviária da comunidade estudantil); - Não se conhecem as razões e justificação para inclusão de um investimento não elegível de mais de um milhão de euros; - Esta proposta prevê o recurso a verbas extraordinárias (através da*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

contratação de um empréstimo – Linha BEI PT vinte vinte) colocando a Câmara Municipal numa situação de vulnerabilidade, pois qualquer alteração nas condições de financiamento como, por exemplo, o aumento das taxas Euribor (situação prevista por todos os analistas) poderá comprometer, seriamente, o futuro as contas municipais e dos nossos munícipes; - Esta proposta significa também a inversão da trajetória da redução da dívida dos últimos quatro anos. Nesse período, a Câmara reduziu a dívida em cerca de três milhões de Euros, para agora, em menos de um ano, fazer a dívida aumentar cerca de dois milhões de euros. Do atrás exposto, e independentemente do mérito dos fins propostos, os vereadores eleitos pelo IPC votam contra a proposta de deliberação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, nos termos apresentados”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa de Conselheiros, [REDACTED], Cabeceiras de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] [REDACTED] nascido a dezanove de junho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] [REDACTED] residente na Travessa de Conselheiros, [REDACTED] Cabeceiras de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente em Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED], nascido a dezasseis de julho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente em Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Campo da Bola, [REDACTED] da Freguesia de Cavez, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a cinco de setembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua do Campo da Bola, [REDACTED] da Freguesia de Cavez, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente em Lameira - Seca, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED].-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nascido a trinta e um de julho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dois de outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia dois de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente em Lameira-Seca, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa do Pinheiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a um de julho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Travessa do Pinheiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Travessa da Portela do Couto, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a dois de maio de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia quatro de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Travessa da Portela do Couto, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ARCO DE BAÚLHE – [REDACTED]-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua de Vale Mosteiros, [REDACTED] Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dois de outubro de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dois de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, a [REDACTED] [REDACTED] residente na Rua de Vale Mosteiros, [REDACTED] Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, cujo valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos, por semana”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – [REDACTED]-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] com residência na Rua de S. Tiago, freguesia da Faia, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número quatro/mil novecentos e noventa e cinco, de cinco de abril, sito no lugar da Ribeira, da Freguesia da Faia, deste concelho, designadamente, no que respeita à ampliação da área de implantação do lote número três de cento e vinte e cinco metros quadrados para cento e noventa metros quadrados. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e quarenta e dois/dois mil e dezoito, de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de outubro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e quarenta e dois/dois mil e dezoito, de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número quatro/mil novecentos e noventa e cinco, de cinco de abril, sito no lugar da Ribeira, da Freguesia da Faia, deste concelho, designadamente, no que respeita à ampliação da área de implantação do lote número três de cento e vinte e cinco metros quadrados para cento e noventa metros quadrados, a [REDACTED] com residência na Rua de S. Tiago, freguesia da Faia, concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – [REDACTED]-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua do Casal, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a receção definitiva dos trabalhos das infraestruturas do Loteamento, sito no lugar de Casal, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, titulado pelo Alvará número seis/dois mil e cinco, de vinte e três de dezembro, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, datado de dois de outubro de dois mil e dezoito, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de outubro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por unanimidade, rececionar definitivamente os trabalhos das infra-estruturas do loteamento, sito no lugar de Casal, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, titulado pelo Alvará número seis/dois mil e cinco, de vinte e três de dezembro, do qual foi promotor, [REDACTED] residente na Rua do Casal, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de vinte e um de setembro a quatro de outubro de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Indeferido o pedido de licenciamento administrativo para obras de construção de edificação destinada a garagem que [REDACTED] residente na Rua do Condestável, [REDACTED] da freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina que [REDACTED] residente na Rua da Torre, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Condestável, [REDACTED], freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de construção de uma entrada carral que [REDACTED], residente na Rua do Castro, [REDACTED] freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no local referido.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de dependência agrícola que [REDACTED], residente na Rua da Cerca Nova, [REDACTED] da União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua dos Covelos, na referida União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de edificação destinada a habitação bifamiliar que [REDACTED]-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

_____ residente na Rua da Cerca Nova, _____
_____ Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Cerca Nova,
_____ Arco de Baúlhe, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma
edificação destinada a habitação unifamiliar que _____ residente
na Rua dos Moinhos, _____ freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a
efeito na referida rua e freguesia.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de sete a vinte e um de setembro de
dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos
respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--**

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor
Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima*
de Nova Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. -----